



Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
**PERNAMBUCO**

### NOTA TÉCNICA SIDI Nº 3/2022

Pernambuco, 13 de janeiro de 2021

**Assunto:** Trata das orientações da **vacinação de crianças de 5 a 11 anos com comorbidades** contra a COVID-19 no estado de Pernambuco.

Considerando a Nota Técnica SIDI 02/2022 trata diretrizes para vacinação de crianças de 5 a 11 anos e a Resolução CIB/PE Nº 5656 DE 11 DE JANEIRO DE 2022 que pactua as recomendações para vacinação contra a COVID-19 para as crianças de 5 a 11 anos do Estado de Pernambuco.

Considerando que as crianças de 5 a 11 anos, portadores de comorbidade, compõem um grupo populacional com risco quadro clínico grave e letalidade para a COVID-19, e que a Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) autorizou o uso da vacina da Pfizer® contra a COVID-19 para crianças nessa faixa etária, com apresentação de estudos que indicaram a segurança e eficácia da vacina para este público, o Programa Estadual de Imunizações vem através deste informar:

- O intervalo entre as vacinas contra COVID-19 e outras vacinas do calendário da criança deverá ser de no mínimo 15 dias, devendo ser analisada cada situação.

- Até o momento a única vacina autorizada para crianças de 5 a 11 anos é a Comirnaty (Pfizer/Wyeth), desenvolvida pelas farmacêuticas Pfizer e BioNTech, NÃO devendo utilizar outro imunizante, respeitando-se o prazo MÁXIMO DE 8 semanas entre a primeira e a segunda dose;

**O registro das doses aplicadas será feito no SIPNI Campanha, no grupo comorbidades.** Orientações de registro no Novo SIPNI Conforme o Roteiro para registro de vacinação no módulo Campanha Covid-19:

1 – O Operador de Estabelecimento de Saúde Campanha ao iniciar o registro fará a busca do cidadão pelo CPF ou CNS.

2 – O Operador deverá selecionar o Imunobiológico Pfizer/BioNTech(Comirnaty®), Dose, Lote, Vacinador, Data de Imunização, Categoria Comorbidade e Grupo de atendimento conforme o Quadro 1 e clicar no botão Vacinar.

**Quadro 1** - Lista de comorbidades a serem consideradas para vacinação contra a COVID-19 de crianças de 5 a 11 anos:

Grupo de Comorbidades	Descrição
Doenças neurológicas crônicas	Doença cerebrovascular (acidente vascular cerebral isquêmico ou hemorrágico; ataque isquêmico transitório; demência vascular); doenças neurológicas crônicas que impactem na função respiratória, indivíduos com paralisia cerebral, esclerose múltipla e condições similares; doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular; deficiência neurológica grave. Doença neurológica com comprometimento de deglutição ou situação que aumente risco de doença pulmonar, doenças infectocontagiosas ou doença cardiovascular. As crianças com Transtorno do Espectro Autista, Hiperatividades, Acidente Vascular Encefálico Mielite Transversa Paralisia cerebral com descrição de limitações Pacientes acamados.
Distúrbios do Desenvolvimento Neurológico	Síndrome de down
	Transtorno do espectro autista
Diabetes mellitus	Diabete Mellitus (Tipo1) Crianças com condição insulino-dependente – com Receita de insulina e/ou dosagem de hemoglobina glicada alterada.
Pneumopatias crônicas graves	Indivíduos com pneumopatias graves incluindo doença pulmonar obstrutiva crônica, fibrose cística, fibroses pulmonares, pneumoconioses, displasia broncopulmonar e asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação nos últimos 12 meses ou internamento anterior em UTI por crise asmática). Asma em uso contínuo/diário de duas medicações de controle/preventivas por via inalatória, ou omalizumabe ou corticoide via oral. Asma com internamento hospitalar nos últimos 12 meses, comprovado por resumo de alta hospitalar

<b>Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS)</b>	Qualquer indivíduo hipertenso em uso de um ou mais medicamentos
<b>Doenças cardiovasculares</b>	
<b>Insuficiência cardíaca (IC)</b>	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association
<b>Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar</b>	Cor-pulmonale crônico, hipertensão pulmonar primária ou secundária
<b>Cardiopatias hipertensivas</b>	Cardiopatias hipertensivas (hipertrofia ventricular esquerda ou dilatação, sobrecarga atrial e ventricular, disfunção diastólica e/ou sistólica, lesões em outros órgãos-alvo)
<b>Síndromes coronarianas</b>	Síndromes coronarianas crônicas (Angina Pectoris estável, cardiopatia isquêmica, pós Infarto Agudo do Miocárdio, outras)
<b>Valvopatias</b>	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico (estenose ou insuficiência aórtica; estenose ou insuficiência mitral; estenose ou insuficiência pulmonar; estenose ou insuficiência tricúspide, e outras)
<b>Miocardiopatias e Pericardiopatias</b>	Miocardiopatias de quaisquer etiologias ou fenótipos; pericardite crônica; cardiopatia reumática
<b>Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas</b>	Aneurismas, dissecções, hematomas da aorta e demais grandes vasos
<b>Arritmias cardíacas</b>	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatia associada (fibrilação e flutter atriais; e outras)
<b>Cardiopatias congênitas</b>	Cardiopatias congênitas com repercussão hemodinâmica, crises hipoxêmicas; insuficiência cardíaca; arritmias; comprometimento miocárdico.
<b>Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados</b>	Portadores de próteses valvares biológicas ou mecânicas; e dispositivos cardíacos implantados (marca-passos, cardio desfibriladores, resincronizadores, assistência circulatória de média e longa permanência)
<b>Doença renal crônica</b>	Doença renal crônica estágio 3 ou mais (taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m <sup>2</sup> ) e/ou síndrome nefrótica.
<b>Imunossuprimidos</b>	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; Doença Congênita/Rara/Genética/Autoimune ou outras condições que prejudiquem a resposta imunológica no momento atual (em tratamento). Doenças reumatológicas com uso de medicamentos imunossupressores Pessoa vivendo com HIV Neoplasias ou doenças hematológicas em tratamentos ou que justifiquem imunossupressão. Hemoglobinopatias graves: Doença falciforme e talassemia maior.
<b>Obesidade Grave</b>	Obesidade - IMC igual ou maior que o percentil 97 ou escore Z +2 – por meio das avaliações e curvas de crescimento. Utilizar o gráfico de estatura, peso e IMC do respectivo sexo e faixa etária. Gráfico: Meninos: 5 a 19 anos <a href="https://www.who.int/growthref/cht_bmifa_boys_p_erc_5_19years.pdf?ua=1">https://www.who.int/growthref/cht_bmifa_boys_p_erc_5_19years.pdf?ua=1</a> Meninas: 5 a 19 anos <a href="https://www.who.int/growthref/cht_bmifa_girls_p_erc_5_19years.pdf?ua=1">https://www.who.int/growthref/cht_bmifa_girls_p_erc_5_19years.pdf?ua=1</a> com Atestado Médico/Declaração médico contendo peso, altura e IMC nas Curvas de Crescimento da OMS.
<b>Cirrose hepática</b>	Cirrose hepática Child-Pugh A, B ou C.

**Pontuamos que poderão ser aceitos, com data a partir do ano de 2019, os documentos comprobatórios para as comorbidades.**

Atenciosamente,

Ana Catarina de Melo Araujo  
Superintendência de Imunizações e das Doenças Imunopreveníveis



Documento assinado eletronicamente por **Ana Catarina de Melo Araújo**, em 13/01/2022, às 16:05, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20471743** e o código CRC **11C6C6D6**.

**SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO**

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongü, Recife/PE - CEP 50751-530, Telefone: